



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2184/2019-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LEONARDO DE NORONHA TAVARES,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de jurisdição e dá outras providências, em seu art. 4º, determina que *"os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação"*;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação *"de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau"*;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ faculta aos tribunais a instituição de um único comitê para as atribuições de Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário de primeiro grau;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno instituiu e regulamentou o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de primeiro grau, e o Comitê Orçamentário de segundo grau, por meio da Resolução do Pleno nº 07, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 4º da Resolução nº 07/2015, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Magistrado indicado Presidência do TJPA	Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim	Geraldo Neves Leite
Magistrado escolhido Tribunal Pleno	Antônio Francisco Gil Barbosa	Lúcio Barreto Guerreiro
Magistrado eleito	Andrey Magalhaes Barbosa	Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Servidor escolhido Tribunal Pleno	Marcos Nerivan Pureza da Costa	Maurício Crispino Gomes
Servidor eleito	Francisco Mateus da Costa Mota	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º O magistrado indicado pelo Tribunal será o coordenador do comitê, conforme §5º, art. 4º da Resolução nº 07/2015, alterada pelas Resoluções nº 06/2016 e nº 18/2017.

Art. 3º Assegurar a participação dos seguintes representantes de classe: o Magistrado **Lauro Fontes Junior** da Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), o Servidor **Thiago Ferreira Lacerda** do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), o Servidor **Edvaldo dos Santos Lima Junior** do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e o Servidor **Haroldo Nazaré Venâncio Barbosa Junior** do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se

Belém, 3 de maio de 2019

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº <u>6651</u>
Diário da Justiça do Estado de <u>06/5/2019</u>
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência